



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que interceda junto ao departamento competente desta Municipalidade, no sentido de promover a **inclusão de maior variedade de frutas e a redução da oferta de alimentos industrializados e processados** (especialmente bolacha) na merenda escolar da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

Esta subscritora foi procurada por diversos pais de alunos da rede municipal de ensino, os quais manifestaram preocupação quanto à qualidade nutricional do cardápio atualmente ofertado às crianças. De fato, observa-se a recorrente distribuição de alimentos ultraprocessados, principalmente bolachas, ao passo que a presença de frutas se mostra pouco frequente, quando deveria constituir elemento central da merenda escolar.

É consabido que a infância representa fase determinante para a formação de hábitos alimentares. Nesse sentido, a oferta regular de frutas e alimentos in natura contribui não apenas para a adequada nutrição, mas também para a prevenção de doenças crônicas, fortalecimento da imunidade, melhora da capacidade de aprendizado e desenvolvimento cognitivo. Em contrapartida, o consumo excessivo de alimentos ultraprocessados está cientificamente associado ao aumento da obesidade infantil, diabetes e outros problemas de saúde pública.

A escola, enquanto espaço formador, tem papel decisivo na promoção da saúde alimentar, devendo ser exemplo na prática de uma nutrição equilibrada e de qualidade. Investir em uma merenda mais saudável significa investir no futuro das crianças e, por consequência, no desenvolvimento social do município.

Diante do exposto, e **prezando pela melhoria da merenda escolar e pelo bem-estar de nossas crianças**, apelo a Vossa Excelência pela brevidade no atendimento desta demanda, assegurando à população estudantil uma alimentação mais nutritiva, equilibrada e adequada às necessidades de sua faixa etária.

Sala das Sessões, em 22 de agosto de 2025.

CÁSSIA BISPO DE ALMEIDA
Vereadora



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=21BC30NF5G7D6B96>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 21BC-30NF-5G7D-6B96